



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 959/2025

PROCESSO INTERNO Nº 959/2025

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI/RS, em conformidade com Art. 75, II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta.

OBJETO: A COMPRA DE ACHOCOLATADO E BISCOITOS

REFERÊNCIA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	250	UN		Caixa de achocolatado de 200ml	1,50	375,00
2	50	UN		Biscoito salgados 144gr, com 6 pct separados	5,50	275,00

DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

Item	Quantidade	Unid.		Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	250	UN		Caixa de achocolatado de 200 ml		
2	50	UN		Biscoito salgados 144gr, com 6 pct separados		

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços, ao contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o valor global da contratação.

LIMITE PARA A PRESENTAÇÃO DAS POSPOSTAS DE PREÇOS ATÉ O DIA 18/09/2025 ÀS 08:20 HORAS

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi, Sito na Fernando Ferrari, 235, Centro, Toropi/RS, no horário das 8h às 12h, 13h às 17h em dias úteis ou pelo e-mail compras@toropi.rs.gov.br, até a data limite acima indicada.

Conforme o artigo 75, II da Lei 14.133/21, a prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Toropi/RS.

JUSTIFICATIVA: OS ITENS DEVERÃO SEREM DISTRIBUIDOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO EVENTO CRIANÇA POR UM DIA

Para maiores informações poderão ser obtidas diretamente no de Licitações da Prefeitura municipal de Toropi/RS

TOROPI, 12 DE SETEMBRO DE 2025

EGLES ELODIR DE OLIVEIRA
PORTARIA 003-025/2028
AGENTE DE CONTRATAÇÃO